



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.990, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.182, de 27 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO
10.122.0003.1.659	REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO
449051	Obras e Instalações R\$ 215.000,00
	Fonte Recurso – 01 – TESOURO
	Aplicação- 310.0000 - SAUDE-GERAL
Total..... R\$ 215.000,00	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.2.	GABINETE DO PREFEITO
2.2.1.	GABINETE
04.122.0003.2.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE
(223) 339030	Material de Consumo R\$ 12.500,00
(247) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
(260) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 131.500,00
(284) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.000,00
Subtotal..... R\$ 150.000,00	

2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – BLOCO GESTÃO
10.122.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(8543) 339093	Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00
10.122.0083.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PROT. 002322 CAMARA XL ASSIS 28/06/2016 10:04 7142364



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.990, de 27 de junho de 2016.....pág. 02

10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
(8646) 339030	Material Consumo	R\$ 15.000,00
10.122.0083.2.284	BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS	
(8747) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 65.000,00
Total.....		R\$ 215.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de junho de 2016.